



CBH-CARATINGA/MG
Comitê do Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga



PARECER TÉCNICO - CTOC 01/15

Os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC, reuniram-se no dia 05 de março de 2015 para analisar a documentação referente ao Memorando – SUPRAM – LM Nº 244/2014 datado do dia 31 de dezembro de 2014 do empreendimento Iguaçu Caaratinga Energia Ltda – PCH Inhapim, solicitação de retificação da Portaria de Outorga nº 152/2009, para fins de aproveitamento de potencial hidrelétrico.

Após análise de toda documentação e baseando-se no parecer técnico emitido pela SUPRAM-LM, assinado pelo Gestor Ambiental, Sr. Wesley Maia Cardoso MASP: 1.223.522-2, e pela Diretora Regional de Apoio Técnico – Sra. Juliana Ferreira Maia, MASP: 1.217.394-4, não encontramos nada que impeça a Concessão para utilizar o recurso hídrico do Rio Caratinga com ressalvas a respeito da observância na emissão dos efluentes do tratamento de esgotos que poderão ser despejados no percurso da vazão reduzida do empreendimento da Prefeitura Municipal de Inhapim que possui AAC nº 03922/2014. Ressaltamos ainda que deverá ser observado o Anexo I: Condicionantes, contido na página 8 do Parecer Técnico, processo 19704/2014.

Assim, sugerimos e emitimos anuência favorável ao DEFERIMENTO desta solicitação, fornecendo assim Concessão de Outorga de Direito de Uso das Águas do Rio Caratinga para o empreendimento acima citado.

Caratinga MG, 05 de março de 2015.

Membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC.

José Geraldo da Silva
Anderson Figueira Tedesco
Dezilene Souza



CBH-CARATINGA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga



Aos seis dias do mês de março de dois mil e quinze, às 11:30 horas, nas dependências da Inspetoria Regional do CREA em Caratinga, localizado à Avenida João Pinheiro, nº 241A, bairro Centro, estiveram reunidos os senhores José Geraldo da Silva, representante da Associação Civil (Gaia Pró-Educação Ambiental – AGAIA), Ânderson Siqueira Teodoro, representante do Órgão Estadual (IEF) e Lourailton Pereira, representante dos Usuários (Copasa), sendo todos membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC, para analisar o Processo de Outorga atendendo a solicitação da SUPRAM – LM. Esta solicitação foi apresentada ao CBH – Caratinga, para submeter à CTOC um processo para análise e emissão de Parecer Técnico para o empreendimento Iguaçu Caaratinga Energia Ltda – PCH Inhapim, referente a solicitação de retificação da Portaria de Outorga nº 152/2009, para fins de aproveitamento de potencial hidrelétrico. Após análise do processo por cada um dos membros foi emitido Parecer Técnico sugerindo anuência favorável ao deferimento da solicitação em comum acordo com algumas ressalvas a respeito da observância na emissão dos efluentes do tratamento de esgotos que poderão ser despejados no percurso da vazão reduzida do empreendimento da Prefeitura Municipal de Inhapim que possui AAC nº 03922/2014. Outra ressalva sugerida foi a observância do Anexo I: Condicionantes, contido na página 8 do Parecer Técnico do processo 19704/2014 SUPRA-LM. Nada mais a ser tratado eu José Geraldo da Silva lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os representantes da CTOC.

*José Geraldo da Silva, Anderson Siqueira Teodoro
Lourailton Pereira*